



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.121, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.146, de 02 de Abril de 2013;

Resolve:

Art. 1º. - **CONCEDER** Gratificação de 30% (trinta por cento) do vencimento básico aos servidores que exercem suas atividades no Transporte Escolar na Secretária Municipal de Educação, conforme segue:

Servidor:	Matricula:	A/C:
Adilson Thimoteo da Silveira	6192	23/02/2023
Everaldo dos Passos Maia	6191	23/02/2023
Jones Alex da Silva Souza	4502	23/02/2023
Rene Moraes das Chagas	6292	23/02/2023
Luciano da Silva Castro	6289	06/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aírton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 06/04/23
ASS: 